



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretaria de Saúde do município de Santana do Cariri, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação Nº 25.09.1-20/CD – SECRETARIA DE SAÚDE, especialmente o Parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para a AQUISIÇÃO DE KITS DE TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGG/IGM DA COVID -19 COM BANDAS DE IDENTIFICAÇÃO PARA TESTAGEM DE PACIENTES NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE, por intermédio da Secretaria de Saúde de Santana do Cariri, determinando que se proceda a publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Santana do Cariri - CE, 30 de setembro de 2020.


ALINE MARIA ALENCAR DA FRANCA
Secretária de Saúde